



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de dezembro de 2012.

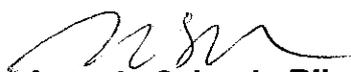
Ofício nº 2050/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1748/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, em que indaga sobre providências para a colocação de um redutor de velocidade (lombada) próximo ao Condomínio Vale do Sol, em Moreira César, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Obras e Serviços, o local apontado não atende aos parâmetros estabelecidos pelo CONTRAN, não sendo, dessa forma, possível a execução da providência acima mencionada.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

88:84 02/01/2013 523763 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA